



COLÉGIO SANTA MADRE

REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS EXTERNA E INTERNA AO ANO LETIVO DE 2019

O Colégio Santa Madre torna público as normas e procedimentos para o Processo de Seleção de Bolsas Externas de alunos para compor o quadro discente do ano letivo de 2019.

Belém, 22 de Outubro de 2018.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo de Seleção será realizado por esta Instituição de Ensino e será regido pelo presente Regulamento, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam;

1.2. O candidato fará inscrição do Processo de Seleção na série a qual tem a intenção de cursar no ano letivo de 2019 e fará prova no Colégio sito Rodovia Augusto Montenegro, 122. Sendo obrigatório o registro do número do RG do candidato no ato da inscrição, assim como a apresentação do mesmo para o acesso ao local de prova.

1.3. O Processo visa à seleção de alunos para o ano letivo de 2019 (Ensino Fundamental II a partir do 7º ano e Ensino Médio)

1.4. O Processo de Seleção será constituído por prova objetiva (Português / Matemática) e Redação para os alunos do 6º ano do ensino fundamental a 3ª série do Ensino Médio

1.5. As provas serão realizadas nos mesmos dias e horários conforme cronograma a seguir:

- **10 /11/2018** para candidatos ao Ensino Fundamental e Ensino Médio

1.6. Os portões serão abertos às **7h30** no dia **10/11/2018** e a prova terá início às 08h com término às 12h.

2.0 DAS VAGAS (BOLSAS EXTERNAS):

As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente de pontuação final do Processo de Seleção.

- Serão disponibilizadas para cada série, assim distribuídas:
 - ✓ 01 BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL (para o primeiro colocado); (no mínimo de 90% de acertos).
 - ✓ 01 BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS de 50% DE DESCONTO (para o segundo e terceiro colocado); (no mínimo de 80% de acertos);
 - ✓ 3 BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS de 30% DE DESCONTO (para o quarto e quinto colocado); (no mínimo de 70% de acertos).

2.1 DAS VAGAS (BOLSAS INTERNAS):

As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente de pontuação final do Processo de Seleção.

- Serão disponibilizadas para cada série, assim distribuídas:
 - ✓ 01 BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL (para o primeiro colocado); (no mínimo de 90% de acertos).
 - ✓ 01 BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS de 50% DE DESCONTO (para o segundo e terceiro colocado);

(no mínimo de 80% de acertos);

- ✓ 3 BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS de 30% DE DESCONTO (para o quarto e quinto colocado); (no mínimo de 70% de acertos).

3.0 DA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS:

- A prova será composta de 50 QUESTÕES OBJETIVAS, sendo feita a seguinte divisão: 20 (Vinte) questões de Matemática, 20 (Vinte) questões de Português e a Redação (valendo 10 pontos). Cada questão objetiva valerá 1,0 (um) ponto, totalizando 40,0 (quarenta) pontos mais os 10,0 (dez) da Redação, finalizando 50,0 pontos.

– CONTÉUDO DA PROVA:

- Será referente a série que o candidato cursou em 2018, presente neste regulamento.
- A Redação deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca/sinal que a identifique, em outro local que não seja o espaço destinado para tal, sob pena de ser anulada. O candidato que porventura necessitar produzir sua Redação utilizando letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
- Caso o candidato aprovado com bolsa de estudo cometa infração disciplinar, perderá o desconto ou bolsa concedido.
- O candidato reprovado com bolsa de estudo repetir de ano, o mesmo perderá seu desconto;
- O aluno aprovado com bolsa de estudo deverá manter seus resultados acadêmicos dentro da média estipulada pelo Colégio;

4.0 DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do site da escola no período de 22/10/2018 á 08/11/2018.

4.2. A inscrição do candidato caracterizar-se-á aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos estabelecidos neste Edital e nos demais atos disciplinadores do Processo de Seleção 2019, não cabendo ao mesmo entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações;

4.3. A inscrição no Processo de Seleção, não assegura a matrícula.

5.0 DA NULIDADE DA INSCRIÇÃO:

5.1. Será considerada nula a inscrição: efetuada com dado comprovadamente falso ou em desacordo com qualquer requisito estabelecido e constante neste edital.

a) Efetuada com dado comprovadamente falso ou em desacordo com qualquer requisito estabelecido e constante neste Edital.

6.0 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

- 6.1. As provas serão aplicadas no dia **10/11/2018**, para as futuras turmas do 7º ano do ensino fundamental a 3ª série do Ensino Médio para ano letivo de 2019.
- 6.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o fechamento das entradas de acesso aos locais de prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identidade (original) e o cartão de inscrição;
- 6.3. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, após o encerramento do horário e fechamento dos portões;
- 6.4. O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada a rubrica;
- 6.5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste Edital será impedido de prestar a prova;
- 6.6. Fechado os portões, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos ao Processo de Seleção;
- 6.7. O horário de início das provas será de 8h às 12h, observado o tempo de duração estabelecido neste edital;
- 6.8. Não serão permitidos, durante a realização das provas:
 - 6.8.1. A utilização de livros, manuais, impressos, anotações, máquinas calculadoras, agendas, telefones, tablet, relógio, receptor ou transmissor de dados e mensagens ou códigos na realização das provas;
 - 6.8.2. O candidato deverá permanecer todo o tempo do Processo de Seleção com o celular desligado e guardado.
 - 6.8.3. É proibido o fornecimento de informações referentes ao conteúdo das provas, por qualquer membro da equipe de aplicação do exame;
- 6.9. Acarretará a eliminação do candidato do Processo de Seleção:
 - a) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros atos relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova;
 - b) Ser surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas;
 - c) Comunicar-se ou tentar comunicar-se oralmente, por escrito ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
 - d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) Recusar-se a entregar o material de prova (Cartão Resposta) ao término da aplicação da prova;
 - f) Dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - g) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não seja o

comprovante de inscrição ou o espaço destinado a esse fim;

- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta;
- i) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso;
- j) Constatar-se por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros.

6.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, inclusive por decorrência de afastamento do candidato da sala de prova;

6.11. Em hipótese alguma, o candidato poderá prestar prova fora da data, do horário estabelecido para fechamento das entradas, do local e do espaço físico determinado;

6.12. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida uma hora e meia do início das mesmas, por motivo de segurança;

6.13. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas;

6.14. No caderno de questões, as questões estarão representadas por seus respectivos números.

6.15. Não será considerada, para fins de pontuação, a questão cuja resposta contiver emenda ou rasura, ou para a qual for assinalada mais de uma opção.

6.16. O preenchimento da alternativa no cartão resposta deverá ser conforme exemplo.

6.17. Não será permitida no certame a participação de funcionário, bem como de seus parentes até o terceiro grau.

7.0 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

7.1. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova de Redação;
- b) obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior nota na prova de Matemática.

8.0 DO CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO:

8.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida no Processo de Seleção;

8.2. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem pontos na prova objetiva ou redação.

9.0 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1. A divulgação do Resultado Final, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, estará disponível no site do colégio a partir do dia **19/11/2018**.

9.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos à classificação dos candidatos e a nota de candidatos não classificados, valendo, para tal fim, os

resultados divulgados;

9.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo de Seleção por meio do site ou de comunicados pertinentes.

10. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS:

10.1. Os alunos APROVADOS no Processo de Seleção terão o período de matrícula de **20/11 à 05/12/2018**

– Caso o aluno aprovado não efetive a matrícula no período determinado perderá o direito ao desconto conquistado através da seleção.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os descontos e bolsas concedidos para o Ano Letivo de 2019, não são válidos para Ano Letivo de 2020.

11.2. O aluno que obtiver bolsa de estudo por meio do Processo de Seleção 2019 permanecerá com a mesma durante todo o Ano Letivo de 2019 e deverá submeter-se aos Processos de Seleção subsequentes para aquisição de descontos e bolsas.

11.3. O aluno deverá também apresentar conduta adequada as Normas Disciplinares e ao Regimento Interno da instituição. Caso haja descumprimento de tais condutas, haverá a perda de descontos ou bolsa de estudo;

11.4. O aluno que conseguir bolsa de estudo e descontos deverão pagar a taxa de material integral no ato da matrícula e adquirir uniforme padrão, estando isento, apenas da mensalidade. O benefício é concedido a partir da segunda mensalidade, sendo a primeira (matrícula) integral.

11.5. Os descontos e bolsas para o Ano Letivo de 2020, só serão conseguidos através do Processo Seletivo 2019.

A Direção.

COLÉGIO SANTA MADRE

**CONTEÚDO DE PROVAS – 6º ANO
PARA QUEM VAI CURSAR O 7º ANO**

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação.
- O substantivo e seus determinantes.
- O substantivo e seu modificador.
- Flexão verbal.

Matemática

- Sistema de numeração
- Operações com números naturais
- Divisibilidade
- Frações e números decimais
- Porcentagem
- Ponto, reta, plano, figuras e formas
- Área de figuras geométricas planas
- Medidas
- Situação Problema

Redação

- Narração

COLÉGIO SANTA MADRE

**CONTEÚDO DE PROVAS – 7º ANO
PARA QUEM VAI CURSAR O 8º ANO**

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação
- A Estrutura do Enunciado (período Simples)
- Variação Linguística

Matemática

- Números inteiros
- Números racionais
- Equações, inequações e sistemas de equações do 1º grau
- Razão e Proporção
- Regra de três
- Porcentagem
- Ângulos, triângulos e quadriláteros
- Situação Problema

Redação

- Dissertação

COLÉGIO SANTA MADRE

**CONTEÚDO DE PROVAS – 8º ANO
PARA QUEM VAI CURSAR O 9º ANO**

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação.
- Texto verbal e não-verbal.
- Variações Linguísticas.
- Conotação e Denotação.

Matemática

- Expressões e Frações Algébricas;
- Produtos Notáveis e Fatoração;
- Equações Fracionárias;
- Perímetros e Áreas;
- Ângulos.

Redação

- Dissertação-Argumentativa.

COLÉGIO SANTA MADRE

**CONTEÚDO DE PROVAS – 9º ANO
PARA QUEM VAI CURSAR A 1ª SÉRIE DO ENSINO
MÉDIO**

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação.
- Conotação e Denotação.
- Coesão e Coerência
- Concordância Verbal e Nominal.
- Regência Verbal e Nominal
- Morfologia / Semântica (Figuras de Linguagem)

Matemática

- Proporcionalidade e Semelhança de Triângulos;
- Equações do 2º Grau.
- Relações Métricas no Triângulo Retângulo.
- Noções de Funções (análise gráfica)
- Trigonometria no Triângulo Retângulo.
- Tratamento da Informação

Redação

- Dissertação-Argumentativa.

COLÉGIO SANTA MADRE

**CONTEÚDO DE PROVAS – 1º SÉRIE
PARA QUEM VAI CURSAR A 2ª SÉRIE DO ENSINO
MÉDIO**

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação.
- Texto verbal e não-verbal.
- Variações Linguísticas.
- Conotação e Denotação.
- Morfologia (classes gramaticais)

Matemática

- Conjuntos.
- Função Polinomial do 1º grau.
- Função Polinomial do 2º grau.
- Função Exponencial.
- Função Logarítmica.
- Progressões.
- Matemática financeira.

Redação

- Dissertação-Argumentativa.

COLÉGIO SANTA MADRE

**CONTEÚDO DE PROVAS – 2º SÉRIE
PARA QUEM VAI CURSAR A 3ª SÉRIE DO ENSINO
MÉDIO**

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação.
- Texto verbal e não-verbal.
- Variações Linguísticas.
- Conotação e Denotação.
- Morfossyntaxe

Matemática

- Análise combinatória.
- Noções de probabilidade.
- Sistemas lineares.
- Trigonometria nos triângulos.
- Geometria Plana e Espacial.

Redação

- Dissertação-Argumentativa.